



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0404/11	DATA: 04/05/2011
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 15h55min	DURAÇÃO: 00h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h52min	PÁGINAS: 21	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão sobre o processo instaurado contra a Deputada Jaqueline Roriz.
--

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Antes de começar a reunião propriamente dita, quero fazer aqui um voto de pesar pelo passamento do Dr. Flávio Euclides Ramos Jacopetti, Consultor desta Casa, que atuava com destaque em várias CPIs e havia sido designado para assessorar este Conselho nesse processo.

Portanto, com o pesar da Presidência do Conselho de Ética pelo passamento do Dr. Flávio Euclides, peço em homenagem a ele 1 minuto de silêncio. *(Pausa.)*

Encontram-se sobre a bancada cópias da Ata da 4ª reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Requeiro a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Brito pede a dispensa da leitura da Ata da 4ª reunião.

Alguém se opõe? *(Pausa.)*

Não havendo quem se oponha, em discussão a Ata da 4ª reunião do Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Como o Deputado Carlos Sampaio já se encontra ao nosso lado, anuncio que os advogados da Deputada Jaqueline Roriz, Dr. Pedro Borges Júnior, Dr. Rodrigo Alencastro e o Dr. Eduardo Alckmin comunicaram a impossibilidade de comparecer à presente reunião. Foram convidados e comunicaram da impossibilidade de comparecer.

Comunico aos senhores que no fim da tarde da última quinta-feira, os advogados do Sr. Durval Barbosa protocolaram petição comunicando que o convidado entende serem suficientes as informações já prestadas e desnecessária sua presença para novos esclarecimentos, motivo pelo qual declina respeitosamente, mas terminantemente, do convite.

Deputados, uma explicação mais detalhada do assunto. Eu e o Deputado Carlos Sampaio, aliás, mais até o Deputado Carlos Sampaio, fizemos tratativas com



os advogados do Sr. Durval Barbosa para que ele viesse a esta Casa para prestar esclarecimentos do vídeo que foi apresentado na televisão e de todo o episódio que o envolve com a Deputada Jaqueline Roriz. A princípio ele relutou, mas se prontificava a que esse depoimento fosse dado na Polícia Federal.

Tanto eu quanto o Relator, Deputado Carlos Sampaio, não aceitamos isso. Argumentamos com os senhores advogados que a Casa, a Câmara dos Deputados, o Conselho de Ética garantiriam a integridade física de todas as formas para que o Sr. Durval viesse a esta Casa, até porque, em outras ocasiões, em CPIs, esta Casa ouviu bandidos, que estavam presos, que vieram aqui prestar esclarecimentos, acompanhados da segurança da Casa, da polícia legislativa, da Polícia Federal, prestar esclarecimentos e nada aconteceu, graças a Deus. Então, não era com o Durval Barbosa que iria acontecer alguma coisa. Garantimos isso a ele. Todas as garantias pedidas nós oferecemos, e ele concordou. Nós mandamos o convite, ele aceitou, recebeu. Inexplicavelmente, na quinta-feira, às 18h30min, recebemos uma carta ele declinando do convite. E, pior ainda, além de declinar do convite ele deixou claro que não viria nem aqui, nem na Polícia Federal, nem em lugar nenhum. Eu fiquei realmente, deverasmente espantado com a mudança repentina de atitude do Sr. Durval Barbosa. Logicamente, recebi uma carta dos seus advogados nos comunicando. Mas, no final de semana, uma revista semanal publicou uma nota onde falava que o Sr. Durval Barbosa estava sendo indiciado — está em segredo de Justiça — por molestar duas crianças: uma de 4 anos, uma de 7 anos, que, por acaso, eram seus filhos. Então, pode não ter sido este o motivo, mas seguramente deve ter contribuído para que ele não quisesse vir a esta Casa, em função dessa notícia que foi veiculada numa revista de grande circulação semanal.

Isso deixa a gente preocupado, porque nós tínhamos...Não que isso venha empanar ou que venha trazer qualquer consequência ao processo, nada. Isso não vem. A vinda dele aqui, o depoimento dele era apenas mais uma peça ao processo, poderia acrescentar alguma coisa para o Relator. Mas o Relator já tem todos os elementos necessários para a execução do seu relatório. Talvez, com a vinda dele, tornasse mais rápido, mais breve, porque algumas coisas que tivessem que ser pesquisadas pudessem ser dito diretamente, o que não aconteceu.



Portanto, é lastimável essa atitude. Por outro lado, nós ficamos até satisfeitos com a não vinda dele, porque se ele tivesse confirmado a vinda hoje, depois do que saiu nos jornais, talvez, nós, do Conselho, tivéssemos... Eu, seguramente, ia consultar os Conselheiros se ainda era interessante ouvi-lo ou não nas circunstâncias atuais.

Portanto, esses foram os fatos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Preocupa-me muito, Presidente, e parece que eu estou assistindo àqueles programas policiais na TV e no rádio de quinto escalão, em que o apresentador aparece: *“Eu vou, amanhã eu vou falar. Amanhã, vocês vão ver o que aconteceu, eu vou contar o nome e vou entregar a prova”*. E, no dia seguinte, ele desaparece, não toca mais no assunto. Está virando brincadeira esse Durval Barbosa, está virando brincadeira os advogados desse delator, que de premiado eu não estou vendo mais nada, está virando brincadeira os Procuradores da República que estão lidando com esse caso. A gente convidou, Sr. Procurador, já na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o Sr. Roberto Gurgel, a Subprocuradora Raquel, que conduz esse caso, para virem debater o assunto: delação premiada. E hoje está a prova cabal de que esse instituto está virando “chantagem premiada”.

Eu vou requerer hoje à Polícia Federal, Sr. Presidente, que investigue os motivos que levaram o Sr. Durval Barbosa a confirmar que estaria aqui presente, se há mais algum vídeo que não foi declarado até agora ou se mais alguém foi extorquido nesses últimos dias para que ele revelasse alguma prova nova. Não é possível! É uma ação nova, uma surpresa nova a cada dia neste caso! Precisamos de uma ação efetiva da Procuradoria da República, da Polícia Federal e dos órgãos envolvidos. Até quando uma pessoa vai usar a mídia, usar este Conselho de Ética. Foi um desrespeito com o Sr. Presidente e com o Relator, marcar que estaria aqui presente. Estávamos a seu pedido, Sr. Presidente, todos desarmados de espírito, aguardando fazer as perguntas através de V.Exa., ter um comportamento republicano e perguntar exclusivamente sobre o caso Jaqueline Roriz. Então, não justifica, de jeito nenhum.



Também não é só sobre o Sr. Durval Barbosa que temos que falar aqui. Nos corredores deste Congresso, falam por todos os cantos que há alguém interessado na cassação da Sra. Jaqueline Roriz e que, na divulgação desse caso de pedofilia, tem alguma coisa estranha por trás disso.

Acho que é importante uma posição clara do Ministério Público do Distrito Federal em relação à divulgação de uma matéria jornalística, neste final de semana, respaldada por um delegado da Polícia Civil, sobre se há esse caso de pedofilia, se está sob segredo de justiça e se é para desmoralizar a testemunha principal do mensalão no Distrito Federal. São várias perguntas e nossa sensação é de estarmos sendo usados pelo Sr. Durval Barbosa. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Fernando. Mas há uma coisa nesta carta que nos foi enviada sobre o que devemos refletir. Um dos trechos diz o seguinte: *“Ocorre, contudo, que informes indicam haver movimentação de Parlamentares desta Casa, inclusive aqueles que foram citados em seus depoimentos...”* Isso os advogados — quero fazer uma ressalva aos advogados e advogadas que fizeram o possível para demove-lo de não vir, para que viessem aqui. Os advogados tiveram toda a boa vontade, tentaram fazer com que ele viesse aqui, mas a vontade era dele e ele resolveu não vir.

Mas diz o seguinte: *“Indico haver movimentação de Parlamentares desta Casa, inclusive aqueles que foram citados em seus depoimentos junto à Procuradoria-Geral da República e o Departamento da Polícia Federal, que, direta ou indiretamente, insatisfeitos com as investigações desencadeadas pela Operação Caixa de Pandora, estariam se mobilizando, de alguma forma, a constranger o colaborador ou visando de forma oblíqua atingir o seio das diligências em curso.”* Ou seja, ele diz que outros Deputados desta Casa foram citados no seu depoimento sobre a Caixa de Pandora. É um caso muito grave. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Coloca novamente a espada sobre a cabeça deste Congresso. Ele diz, através do advogado dele, que não vem porque outros Deputados, que não são deste Conselho de Ética — e o faz justamente para tirar o peso nosso sobre o seu depoimento, e estávamos desarmados para isso, a seu pedido, Sr. Presidente —, que pessoas estão se mobilizando para atacá-lo sobre outros temas.



Acho importante tentarmos mudar a legislação — como bem o senhor vem escrevendo — do Conselho de Ética. Temos que ter o poder de CPI neste Conselho de Ética. Durval Barbosa tinha que estar convocado hoje, e outras pessoas que podiam ter interesse na não vinda dele, ou outros que tenham interesse que ele venha visando outras ações aqui dentro também. Senão ficaremos dessa mesma forma, o senhor, uma pessoa de referência no seu Estado, tantos anos aqui dentro. O Deputado Carlos Sampaio, um promotor de Justiça e não conseguimos fazer nada.

Temos que pressionar o Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, para que coloque em regime de urgência a votação da alteração da legislação do nosso Conselho de Ética, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o nosso projeto foi colocado em pauta na última quinta-feira. O partido PPS pediu a sua retirada de pauta porque queria mais tempo para apresentar emendas. Acredito que nesta próxima quinta-feira, amanhã, o Presidente vai retorná-lo à pauta, e os Srs. Conselheiros terão oportunidade, se quiserem, de apresentar emendas ao projeto. Ele vai voltar à CCJ, depois à Mesa para o parecer e depois para a votação no plenário.

Nós estamos fazendo, eu e o Deputado Carlos Sampaio, mas todos os senhores poderiam nos ajudar a falar com o Presidente para dar celeridade à votação desse projeto, porque nós estamos engessados. O Conselho de Ética está engessado, porque não pode realmente convocar, só pode convidar e fica sujeito a esse tipo de coisa, aos ventos a favor ou contra, o vem ou não vem de quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, se me permite apenas uma breve ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, nobre Relator.

Primeiro, eu quero pedir desculpas por não ter perguntado a V.Exa. se queria fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Em hipótese alguma, Sr. Presidente.



Em verdade, eu fui inquirido por muitos e, particularmente, pelos jornalistas se a não vinda do Durval Barbosa comprometeria o relatório como um todo. Eu queria esclarecer, em primeiro lugar — agradecendo ao Deputado Patrício, da Câmara do Distrito Federal —, que todas as provas e depoimentos que foram dados por ele já estão de posse do Conselho. Inclusive aqueles que não são sigilosos já estão sendo inclusive compilados pela própria imprensa. Então, não há nenhum comprometimento com relação ao relatório, porque todos os elementos de convicção que poderiam nortear o meu relatório, que vou submeter à apreciação deste Conselho, constam dos autos. A vinda dele poderia ser elucidativa, no sentido de ser mais um elemento de convicção, não no sentido de ser o elemento de convicção imprescindível para o julgamento, em hipótese alguma, o que não tira obviamente a relevância do que fora dito pelo Deputado Francischini. Ou seja, temos de ter esse poder de convocar e de requisitar documentos, e não de requerer. Porque, quando requeremos documentos, o órgão os envia se quiser; quando os requisitamos, se o órgão não envia, o responsável responde por crime de desobediência e, portanto, obrigatoriamente tem que enviar.

Informo inclusive que uma emenda constitucional — uma PEC, e não um projeto de lei —, alterando a Constituição para que possamos ter esse poder de convocação e de requisição, de minha autoria, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça com parecer favorável. E no dia da votação, que foi na terça-feira passada, cinco Deputados, inclusive um do meu partido, solicitaram vistas para análise, e a PEC não foi votada para que pudesse ser submetida ao Plenário. Então, eu me somo ao Deputado Francischini na sua indignação, no sentido de este Conselho não ter os poderes necessários para exercer satisfatoriamente a sua função fiscalizatória para propor medidas ético disciplinares.

Mas, no caso específico, confesso que a prova documental é farta, independentemente de adiantar ou prejudicar com relação ao posicionamento que adotarei. É farta num sentido ou no outro. E, portanto, a prova documental é bastante e suficiente para que possamos elaborar o nosso relatório e sem que tenhamos, inclusive, de usar o prazo de 90 dias, que se encerraria no dia 23 de junho.



A minha ideia, eu comentava com o Presidente. Primeiramente, pensamos no início de junho, mas conforme o desenrolar das outras oitavas que vão ser feitas, que outros Deputados venham a sugerir, ou de outros documentos que venham a chegar, é possível até que nos adiantemos e apresentemos antes do final do mês de maio. Então, esses elementos de convicção já existem, já estão nos autos, o que nos permite elaborar o relatório sem comprometimento em razão da não vinda do Sr. Durval Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O projeto do Deputado Carlos Sampaio está na pauta da CCJ do dia de amanhã.

Quero aqui aproveitar e dar as boas-vindas ao Deputado Mauro Lopes e também ao Deputado Wladimir. Consta que S.Exa. levou um tempo sumido, mas reapareceu aqui hoje, depois de tratamento que está fazendo da coluna. Dou as boas-vindas ao Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. acabou de pedir a palavra. Com a palavra o Deputado Wladimir Costa

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, Presidente José Carlos. Saudações ao querido Estado da Bahia, seu Estado de origem.

Observamos que a intenção do Conselho, colega Carlos Sampaio, é a melhor possível para robustecer as investigações, para que se implemente, para que em hipótese alguma cometa-se injustiça.

Apesar de ter votado a favor do requerimento do convite para a oitava do Durval Barbosa, naquele momento eu coloquei que acharia extremamente difícil, até por orientação e a própria crise de estrelismo, porque hoje o Durval Barbosa se sente uma verdadeira celebridade nacional, um homem que está acima do bem e do mal. Durval Barbosa considera-se hoje, nobre Presidente, uma pessoa 100% blindada por causa, como bem disse nosso colega, da tal delação premiada.

Então, ele acha que nada vai atingi-lo. Esse caso da pedofilia ou suposto crime horrendo que ele cometeu contra os seus próprios filhos, e já nos antecipamos e temos informações de jornalistas especializados no jornalismo investigativo de que as provas são tremendamente robustas que pesam contra ele sobre essa questão dos crimes de pedofilia contra os próprios filhos. E que fique bem claro que essas



denúncias do escândalo do mensalão do DEM não pairam agora. Isso já vem há bastante tempo.

Ele se sente, portanto, um herói nacional, totalmente blindado, em plenas condições de enfrentar qualquer poder. Ele acha que agora fica a granel, fazendo sensacionalismo, denuncia um e deixa outros na fila para denunciar em outras oportunidades. Um tabuleiro cheio de pessoas.

Em seus recentes depoimentos ele se referiu a esta Casa e a pessoas, envolvendo quase 100% dos todos os partidos. Qual o motivo de ele imediatamente não dar nome aos bois? Por que ele não vem aqui, depõe dizendo que foi a, b, c ou d, e que cada um arque com suas consequências? O ônus da prova cabe a quem acusa. Então, ele, ao acusar, vai ter que provar, porque há muitas pessoas que, até nos provarem o contrário, são figuras extremamente éticas, pessoas com 10 mandatos ao qual ele se reportou e que estão aqui dentro desta Casa.

Durval Barbosa para mim, sinceramente, é um lixo humano, é um homem sem moral, um homem irresponsável, um homem que não tem uma única vírgula em sua biografia de dignidade, porque se ele fosse homem ele viria aqui, não se acovardaria. Vive se escondendo atrás da delação premiada, apontando para a, para b.

Estou lendo atentamente todas as denúncias que pesam contra a Deputada Jaqueline Roriz. Estou me aprofundando bastante para que a minha consciência não me leve a cometer uma injustiça a favor ou contra a Parlamentar.

Eu só gostaria de colaborar e dizer que o Conselho de Ética vem fazendo o seu papel. Se ele não quis comparecer, problema dele. Mas a Justiça, podem ter certeza, de Deus não vai falhar. E vamos nos esforçar bastante para que a justiça dos homens também se faça presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Mauro Lopes.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, caro colega Carlos Sampaio, Relator no caso da Deputada Jaqueline Roriz, eu quero aqui, como membro do Conselho de Ética, valorizar nosso Parlamento, mas também trabalhar como se fosse um magistrado, sem perseguição e fazer uma coisa dentro da minha consciência, para votar, exatamente para valorizar esta Casa, uma vez que estou



feliz de estar aqui já com cinco mandatos. Acho que temos de zelar pelo bom conceito do Parlamento.

Mas não podemos cometer usurpação de competência do Poder Judiciário. Não conheço bem o relatório, já que ele ainda não foi apresentado, mas a princípio, pelo que estou ouvindo falar, está repetindo o caso do castelo, que a imprensa alardeou tanto, sendo que ele não tinha nada a ver com o Conselho de Ética. O castelo do Edmar Moreira foi feito muito antes de ele ser Parlamentar, tanto que depois eles tiraram completamente o caso do castelo do que estava se tratando aqui dentro.

É o mesmo caso da Jaqueline Roriz. Quando houve o caso desse Barbosa, ela era uma cidadã comum. Ela não era Parlamentar, não. Ela não era Parlamentar. Então, como é que nós vamos fazer o julgamento de uma coisa, quando ela não era Parlamentar? Ou é problema do Poder Judiciário, ou, se for problema de arrecadação de recursos para campanha eleitoral, é problema do TSE. Não é problema do Parlamento, porque o que nós temos de ver aqui, dentro do Conselho de Ética, é o comportamento de um Parlamentar, conforme o que está no art. 55 da nossa Constituição, que dispõe:

*“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou
Senador:*

.....
*II - cujo procedimento for declarado
incompatível com o decoro parlamentar;”*

Quer dizer, é um ato praticado durante o seu mandato. Então, para nós examinarmos esse caso da Jaqueline Roriz, para ter validade e ser julgado aqui dentro, teríamos de retroagir também o mandato dela, a 2006. Vamos retroagir o mandato dela a 2006 e aí julgá-la aqui dentro. Mas, se nós não podemos retroagir o mandato dela a 2006, porque ela foi eleita agora em 2010, como é que podemos julgar um ato que não era da nossa competência? Não é competência nossa tratar deste assunto aqui dentro. Não é da nossa competência.

Então, esse é o meu pensamento, com todo o respeito ao nosso colega, a S.Exa., o Deputado Carlos Sampaio. Mas nós estamos aqui mexendo com uma coisa que não é da nossa competência. É assunto de 2006, quando ela era cidadã



comum. Não é caso de decoro parlamentar. Quando cometeu esse ato, junto com esse Barbosa, ela não pertencia à nossa Casa. Então, não nos compete entrar exatamente nesse mérito.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Nem Distrital ela era. Era nada. Era cidadã comum. Então, se ela cometeu qualquer ato ilícito, é problema do Poder Judiciário. E nós estaremos aqui fazendo usurpação de competência do Poder Judiciário.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Deputado Mauro Lopes, permita-me.

Eu compreendo perfeitamente o entendimento de V.Exa. Eu só pediria, não só a V.Exa., mas também aos demais membros do Conselho, que aguardassem o relatório, porque ele vai ser dividido em duas partes. Na primeira parte, vamos abordar exatamente a possibilidade de este Conselho julgar Parlamentares que praticaram atos anteriores ao início do seu mandato. É exatamente a preliminar.

Depois desta preliminar — e o argumento certamente é diverso do que o que V.Exa. coloca —, que pode entender, não pelo argumento de V.Exa. mas por outro argumento, que sim ou que não, que esta Casa já deliberou pelo sim e pelo não, e eu tendo a buscar justamente uma uniformização para este Conselho, nós vamos abordar o mérito.

Então, existe uma preliminar. E, se for entendido, na primeira parte do relatório, que nós não temos legitimidade, não teria nem sentido apreciar a segunda parte. Mas eu só pediria aos membros deste Conselho...

Essa preliminar é muito mais complexa dos que os fatos em si. Por quê? Porque ela demanda um estudo doutrinário, ela demanda um estudo jurídico bastante aprofundado, porque não há nenhum precedente no Supremo Tribunal Federal — nenhum precedente — de julgamento por esta Casa de Parlamentar, por fatos anteriores ao mandato. Não porque ele não conceba, mas porque nunca foi submetido à análise dele um fato como o dela. Ele vai ter de pronunciar-se também pela primeira vez, assim como nós, caso os advogados dela batam às portas da mais alta Corte deste País.



Portanto, eu só peço que tenhamos essa calma para analisar, porque os casos julgados pelo Supremo sempre exigiam — exigiam, não; refaço aqui a minha fala —, sempre foram casos nos quais o Parlamentar praticou o fato anteriormente ao mandato, mas quando era Parlamentar também federal. Só quatro casos foram julgados, os quatro nessa hipótese. O que não quer dizer que o Supremo não conceba a outra hipótese. Para os casos a ele submetidos ele deu essa análise. Sobre esse outro caso, se for submetido a ele, caso semelhante ao da Deputada Jaqueline Roriz, ele terá de manifestar-se.

Então, eu só pediria que aguardássemos, porque é uma tese complexa, jurídica, lógica e que demanda realmente uma doutrina bastante aprofundada.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Pela ordem.

É o seguinte: é a mesma coisa para a pessoa inimputável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor. Só um minutinho. Vou lhe conceder a palavra. Antes, porém, queria pedir a V.Exa. o seguinte: o Conselho de Ética, ao receber uma representação, não tem outro caminho, ele é obrigado. Está no Regimento...

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Ah, sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele é obrigado. Então, o que estamos fazendo aqui é o que manda o Regimento. Nós temos de analisar, nós temos de instruir essa representação e trazer para os senhores.

Agora, não podemos simplesmente pegar a representação porque achamos que foi fato anterior e jogar na lata do lixo ou botar no arquivo. Temos de trazer para a apreciação dos senhores.

E há uma preliminar do advogado da Deputada Jaqueline, inclusive pedindo exatamente... questionando o Conselho sobre isso. Então, o Relator, antes de entrar no mérito da questão, vai ter de responder a essa preliminar. Aí, então, entrará ou não.

Portanto, qualquer juízo que possamos fazer aqui pode estar sujeito a interpretação de prejulgamento. É por isso que peço aos senhores um pouco de paciência. Não vamos emitir por enquanto nenhum juízo de valor, para que amanhã não se interprete que nós do Conselho estamos preconcebidos a isso ou àquilo.

Com a palavra, Deputado.



O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Eu vou aguardar com muita serenidade. Sei exatamente do conceito e do valor do nosso nobre colega Carlos Sampaio, mas só vou dar um exemplo: uma pessoa inimputável — um índio ou mesmo um menor — comete um crime; aí vão esperar ela completar a maioridade para depois condená-la. É outro caso.

Nós aqui temos de julgar decoro parlamentar no exercício do mandato parlamentar, que compete a esta Casa. Ela não era candidata a nada na época — à Câmara Federal. Ela não era candidata, era uma cidadã comum. Então, esse...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Não! Não era, não. Ela não era Deputada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Candidata! Mas candidata pode se eleger ou não. Até então, até antes de ser diplomado, é cidadão comum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Mauro, por favor.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Mas eu vou aguardar com serenidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No bojo da representação há um fato que também pega exatamente no decorrer do seu mandato, que é o pagamento do escritório político com verba indenizatória.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Eu tenho conhecimento disso. O senhor vai me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei que o senhor tem! Eu também tenho. Mas nós temos de analisar.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Mas não é pagamento de escritório, não. É pagamento de condomínio. O condomínio não é pagamento ao marido dela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, Deputado...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O Tiririca gastou dinheiro, pagou num *resort* em Fortaleza, e ninguém trouxe ele para o Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei, Deputado. Deputado Mauro, por favor. Eu sei disso, mas nós não podemos...



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Vamos trazer o Tiririca para o Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Porque o senhor sabe e eu sei, eu não posso ignorar o que há na representação. O Relator tem de chegar na representação e tem de falar.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Tem de interpretar bem. Eu sei!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, nós temos de esperar, pessoal.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Mas não foi pagamento de aluguel de escritório. Foi pagamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Tiririca, Deputado... Não há nenhuma representação. V.Exa. pode pedir ao seu partido que faça uma representação.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Só estou dando um exemplo. Temos até o caso de um colega que supostamente teria pago motel com dinheiro público. Supostamente!

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, despesa de condomínio não é do dono do imóvel. Despesa de condomínio é despesa conjunta do condomínio e não do dono do imóvel, entendeu? Então, não foi pago o aluguel do imóvel ao marido dela. Foram pagas, isto sim, apenas taxas de condomínio ao condomínio. Não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, nós temos de esperar isso como relatório.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Mas o Relator vai ter cuidado. Tenho certeza de que ele vai agir com muita isenção, porque nós aqui temos de agir com muita isenção, como magistrados. Realmente, vou ver com muita atenção o relatório do nobre colega Carlos Sampaio, porque, se verificar tudo e houver qualquer ilícito, estou pronto para apoiar o relatório, tranquilamente. Até então... Não vi nada até agora que possa comprometer dentro do mandato da Parlamentar. Decoro Parlamentar até agora eu não encontrei. Mas vamos aguardar o relatório.

Fico muito grato pela atenção de V.Exa. Obrigado.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, o senhor é um magistrado. Essa é a posição que vemos do senhor. Por isso esse debate democrático é importante.

Acho importante também falarmos com os funcionários da Câmara e perguntar: se algum deles tivesse cometido algum ato ilícito antes de entrar aqui, teria sido admitido em concurso público? Eu acho que não.

Acho que, se o Promotor Carlos Sampaio ou outros tantos funcionários públicos tivessem cometido um ilícito antes de ingressar no serviço público, não teriam entrado no serviço... Então, é uma discussão bonita, alegre...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Colega, permita-me. A sua profissão é Delegado de Polícia Federal. É isso?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Também. Quantos são mandados embora da Academia Nacional da Polícia Federal?

Então, eu acho que é um debate democrático.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Concordo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Acho que a Câmara dos Deputados é bonita por termos posições as mais antagônicas possíveis, mas importantes para criarmos uma doutrina a partir de agora, sobre como vamos poder agir.

Meu pai, já falecido, Deputado, dizia que eu era teimoso. Eu continuo sendo teimoso e confiando em que vamos conseguir virar a página. E vocês, que estão aqui há muito tempo, vão poder nos ajudar a virar a página e mostrar que o Congresso realmente faz justiça naqueles casos que precisam de justiça.

O Deputado Mauro Lopes defende a Polícia Rodoviária Federal há muitos anos. Eu sempre o assistia na *TV Câmara*. Eu respeito a sua posição, mas acho que o castelo não influenciou na eleição do Deputado do castelo. Acho que, se aquelas imagens tivessem vindo a público antes... Então, é isso, só o debate.

Respeito, com todo o carinho, a posição de vocês, mas já que o nosso magistrado, o Presidente do Conselho de Ética, está permitindo hoje a opinião dos membros do Conselho, queria apresentar a minha também, com todo o respeito.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Espero que, quando o colega cansar do exercício do mandato de Deputado Federal, ao voltar para a instituição



Polícia Federal, exerça o cargo de Corregedor, porque, dentro mesmo da instituição Polícia Federal, a Corregedoria, o sistema está sendo muito complacente. O que tem de “neguinho bronqueado” dentro da Polícia Federal, por tráfico, por roubo, por transações... E continuam recebendo, continuam lá, e ainda não ganharam a rua. Tenho certeza de que, quando o colega chegar lá, vai botar essa quadrilha na rua, que fica poluindo uma instituição de respeito e de uma imagem tão boa perante...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, eu acho...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Vou concluir, colega. Não precisa pedir ao Presidente.

Que o colega vá dar um jeito nisso, vá tirar essa minoria da Polícia Federal que se envolve em tráfico, em roubo de cargas e tantos ilícitos que vocês sabem que ocorrem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, eu respeito o nobre Deputado e sei da sua origem. Com a sua voz bonita, a gente já sabe a origem da rádio.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - *(Risos.)* Obrigado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu gostaria de pedir, ainda por sermos funcionários públicos e termos a obrigação de indicar os atos ilícitos, sob pena do crime de prevaricação, e é importante, que o Conselho de Ética encaminhasse à Polícia Federal todos esses nomes. Eu participei de várias operações. Infelizmente — isso não é legal —, eu prendi delegados da Polícia Federal, prendi agentes da Polícia Federal envolvidos em corrupção.

Acho importantíssima a sua colocação e gostaria que o senhor indicasse os nomes, para que possamos encaminhar à Corregedoria, ao Diretor. Eu sei que...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não precisa, colega! Você sabe, você é de lá, você é lá de dentro!

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas eu acho importante, Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não precisa. Você tem de prestar contas à sociedade dessa ajuda. Você é um Parlamentar e representa bem a sua instituição. Você sabe, mais do que nunca, quem é que presta e quem não presta da Polícia Federal!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Wladimir...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu falo que 99% é de gente que trabalha com espírito público, com ética e com respeito, mas tem uma minoria ali que, lamentavelmente, tenta enlamear a imagem da Polícia Federal. E você sabe bem a quem eu me refiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Wladimir...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É o debate democrático, nobre colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não tenho dúvida de que é um debate democrático, mas esse debate democrático não vai acrescentar nada ao Conselho neste caso. Vamos nos ater, por enquanto... Vamos nos concentrar por enquanto no processo e aguardar o relatório.

O fato de estar uma representação no Conselho e de ter sido designado um Relator... Nós não designamos Relator para condenar ninguém. O Relator está aqui exatamente para apurar os fatos e trazer à luz, para os senhores conselheiros, um estudo de tudo o que achou e mostrar qual é o caminho que ele achou. E nós, os conselheiros todos, vamos seguir o seu relatório ou não. Agora, ele tem de desenvolver um trabalho dentro do que está no Regimento. Há uma preliminar, que ele vai examinar; há o mérito da questão, que ele vai trazer ou não.

Portanto, não devemos nos precipitar — se foi antes, se foi depois. Vamos aguardar. Tenho confiança plena no Relator, um Deputado experiente, bacharel em Direito e que exerceu por muito tempo a função de promotor. E também, já como Vereador ou Deputado Estadual, exerceu essa mesma função que exerce aqui. Portanto, tenho plena confiança no senso de justiça do Deputado Carlos Sampaio. E nos senhores também! De todos os senhores. Por isso esse Conselho foi formado pelos senhores, para que possamos examinar, à luz do que o Relator trouxe a esta Casa, o julgamento que vamos fazer. E nós não somos a última instância. A instância maior, que vai realmente resolver, se for o caso, é o plenário da Casa, onde 513 Deputados poderão votar.

Portanto, qualquer comentário sobre o mérito desta questão eu acho prematuro. Não devíamos entrar. Agradeço aos senhores.



Há um requerimento do Deputado Ricardo Izar, para a oitiva do Sr. Manoel Neto, referente à Instrução Probatória da Representação nº 1, de 2011 (Processo nº 1, de 2011), contra a Deputada Jaqueline Roriz:

“Senhor Presidente, na qualidade de membro deste conselho, requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a oitiva do senhor Manoel Costa de Oliveira Neto, marido da senhora deputada Jaqueline Roriz, representada no processo em epígrafe, por considerar esse depoimento de grande importância à elucidação dos fatos.”

Bom, os senhores sabem que, no vídeo que apareceu... Também quero informar aos senhores que a perícia está sendo esperada hoje — do laudo. O Procurador-Geral da República ficou de nos remeter os autos do processo, a perícia do vídeo que foi passado. Aparece o Sr. Durval Barbosa, a Deputada Jaqueline Roriz...

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - *(Fora do microfone. Inaudível.)* Uma cidadã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Hoje Deputada. Estou falando do presente, hoje, e não do passado.

E o senhor seu marido recebendo uma quantia em dinheiro.

O Deputado Ricardo Izar conversou comigo e falou que — e é verdade — os jornais noticiaram que houve outros repasses, além desse. E ele pode esclarecer se estava nos outros, quanto foi, quando foi. É uma coisa que vai também servir para os autos.

Portanto, coloco em votação o requerimento do Deputado Ricardo Izar.

Os Deputados que queiram discutir...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Primeiro, desculpe-me, deixe-me passar a palavra ao Deputado Ricardo Izar, para que ele possa justificar o seu requerimento.

Com a palavra o Relator.



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Permita-me fazer uma questão de ordem. Peço desculpas aos colegas.

Foi marcada uma audiência hoje com o Ministro Fux, às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está na imprensa.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Está na imprensa. Peço escusas e me antecipo dizendo-me favorável ao requerimento. Não vejo nenhum problema na oitiva do Sr. Manoel. Peço escusas porque terei de me retirar, mas deixo antecipadamente o meu voto favorável ao requerimento de V.Exa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Ricardo Izar, para justificar o seu requerimento. Depois, o nobre Deputado Fernando Francischini falará.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, na verdade, o senhor já justificou por mim o motivo, mas acho que é importante também porque, além de saber quanto, quando, até quando foram essas ajudas? Isso que é importante nessas oitivas que queremos fazer com o Sr. Manoel.

Quero aproveitar também, porque fiquei um pouco de fora da discussão, estava ouvindo, mas o Deputado Wladimir falou alguma coisa sobre o estrelismo do Sr. Durval. Concordo com tudo o que você falou e concordo, principalmente, quando você falou sobre a justiça de Deus. Mas a justiça dos homens eu ainda preciso que ela me prove que existe. Nós tivemos casos aqui, no Conselho de Ética, a um tempo atrás, parecidos com este, de alguém que participou de esquemas, que foi o dedoduro e que virou estrela, mas até hoje a Justiça não nos mostrou... O Conselho fez o seu papel, o Plenário fez o seu papel, e até agora não vimos, não ouvimos da Justiça se ela funciona mesmo. Então, eu discordo só nesse ponto.

E o motivo, a justificativa, o Presidente já colocou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, somos favoráveis ao requerimento.

Não sei se há acordo com os advogados para o comparecimento do Sr. Manoel ou se houve contato. Porque se não novamente a gente votar um



requerimento aqui, e mais uma testemunha pode se negar a comparecer. Não sei se o autor do requerimento tem acordo com os advogados do Sr. Manoel para que ele compareça...

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Então, eu voto favoravelmente, acho importante esse debate, mas coloco novamente que pode ser que a gente esteja, na próxima reunião do Conselho de Ética, de novo aqui sem a testemunha presente no Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fernando, da mesma forma como hoje, em que convocamos a sessão para a oitiva de Durval Barbosa, mas o fato de ele não ter vindo não fez com que nós cancelássemos a sessão, porque tínhamos outros assuntos a tratar, como temos este.

Nós só convocaremos a próxima reunião caso haja testemunha para ser ouvida. Caso não haja, nós não vamos convocar. Porque o próprio Relator já me disse que tem elementos suficientes. É lógico que a oitiva de qualquer um que venha... Inclusive, a defesa apresentou três testemunhas aqui, e nós já vamos convidá-las para o mesmo dia. Porque, se não vier um, pelo menos as três testemunhas da defesa deverão vir. Então, nós não vamos perder tempo, nós vamos apenas ganhar tempo, ao convidá-los para o mesmo dia. Portanto, se não vierem, paciência, vamos ouvir os que vierem. Se não vier ninguém, não vamos ouvir ninguém, e o Relator vai apresentar o seu relatório.

E ele já me confidenciou que quer apresentar o relatório antes do final do mês, ou seja, antes do prazo previsto para encerrar os 90 dias deste processo. Portanto, estamos tranquilos, calmos, com muita tranquilidade, porque o Relator está realmente debruçado sobre esse problema, e nós vamos ter certeza absoluta de que a justiça será feita.

Deputado Wladimir.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, reconheço a boa intenção do nobre colega Ricardo Izar — não sei se Filho ou Júnior. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Júnior.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É Júnior, não é? Tive o prazer de conviver em inúmeros debates com o seu pai, com muita sapiência, uma



credibilidade, um espírito ético para poucos neste País, que presidiu por tanto tempo aqui, e nós tivemos o prazer de conviver com ele.

Em que pese a sua boa intenção, eu vou votar contra o requerimento porque observo que o marido da Jaqueline não tem nada com que contribuir. As supostas provas estão no vídeo. Estão lá. Ele não é Parlamentar, ele não pertence a esta Casa, não tem porquê.

Nós temos tanta coisa para fazer: Código Florestal, PEC 300, reforma política. Estamos extremamente ocupados para ficarmos perdendo tempo. E a gente sabe que também não vem. Vai ser uma estratégia do advogado. Nós vamos aprovar... Advogado criminalista nenhum, que esteja advogando para quem quer seja, ia dizer: "Olha, vá lá." Para quê? "Não vá. Você não é obrigado a ir." Não tem nenhum instrumento de lei que diga: "Você é obrigado a ir, porque se não você vai ser conduzido, se não você vai ser preso." E aí não virá.

Então, não percamos tempo. Vamos focar as investigações na Deputada Jaqueline Roriz, porque nós vamos prestar um grande serviço ao País.

Sou contra o requerimento do colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Respeito a opinião de V.Exa.

Deputado Mauro Lopes.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Com todo o respeito a Ricardo Izar... E estou lembrando do pai dele. Você lembra do quanto ele era amigo da gente?

Eu tenho saudade do seu pai, viu? Sinceramente, era um companheiro.

Mas eu realmente sou contra, porque este Conselho é para julgar desvio de comportamento de Parlamentares. E, em 2006, no requerimento dele aí, não havia nenhum Deputado Federal envolvido. Em 2006. Não há nenhum envolvido em 2006. Não havia Parlamentar, Deputado Federal, envolvido nessa época, em 2006. Jaqueline era uma cidadã comum. Então, acho que não justifica ouvir coisas de 2006.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, no caso, o Durval, quando prestou esclarecimento, ele disse que o marido dela recebeu, por diversas vezes, o valor. Então, a gente sabe até quando ele recebeu. Mas até quando ele recebeu? Não chegou a 2010? Isso aí a gente não sabe.



O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - *(Fora do microfone. Inaudível.)* Ele não é Parlamentar! Ele não é Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Mauro, não é privilégio deste Conselho ter como testemunha só Parlamentar. Muitas testemunhas não eram desta Casa, em vários processos que por aqui passaram.

Portanto, é o desejo do Parlamentar, membro deste Conselho, e devemos ouvir.

Deputados, alguém mais quer discutir? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento fiquem como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria, com o voto contrário dos Deputados Mauro Lopes e Wladimir Costa.

Portanto, não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão. Antes, porém, informo aos nobres conselheiros que os autos do processo encontram-se à disposição dos senhores na Secretaria do Conselho. Os documentos resguardados por sigilo somente estarão disponíveis para vista na Secretaria.

Portanto, está encerrada a sessão.